Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

IMÓVEL: **UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO PELA CHÁCARA Nº 11 (ONZE) DA QUADRA "D" DO CONDOMÍNIO "FAZENDA DUAS MARIAS"**, situado neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., medindo 50,00 m (cinquenta metros) de frente para a Rua 14 (quatorze); do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 131,00 m (cento e trinta e um metros), confrontando com a passagem de pedestres, e através desta com a chácara nº 10 (dez); do lado esquerdo mede 132,00 m (cento e trinta e dois metros), confrontando com a chácara nº 12 (doze); e, nos fundos mede 29,00 m (vinte e nove metros), confrontando com a chácara nº 02 (dois); com a área privativa de 5.170,00 m²; área comum de 1.601,1490 m²; área total de 6.771,1490 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2048% sobre o condomínio. **IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº **07.0004.1223.** ----------

PROPRIETÁRIOS: **NIRCLES MONTICELLI BREDA,** portador da CI-RG nº 3.589.371-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.361.818-53, casado em Portugal, em 30 de Dezembro de 1971, com MARIA JOSÉ CALDAS RAMOS BREDA, portadora da CI-RG nº 7.556.924-SSP/SP., brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na Rua Maria Figueiredo, nº 427, Paraíso. ----------

REGISTROS ANTERIORES: R.01-6.393 (venda e compra de 50% do imóvel), ficha 01 e vº, datado de 13/02/1995; e **R.05-6.393 (venda e compra de 50% do imóvel),** ficha 02, datado de 02/03/1999, ambos do livro nº 2 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP. ----------

O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.01 – Jaguariúna, 02 de Maio de 2018. ----------

TRASLADAÇÃO DE PENHORAS: Procede-se a presente averbação, de ofício, para ficar constando o seguinte: 1) que conforme a **AV.18-6.393,** fichas 04vº/05 do livro nº 2, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP., datada de 24 de Abril de 2017, conforme certidão de penhora transmitida por meio eletrônico em 23 de Março de 2017, pelo 10º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 11056768620158260100, onde figura como exequente a Sra. MARIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO HADDAD, inscrita no CPF/MF sob nº 006.464.538-07, e como executado o Sr. NIRCLES MONTICELLI BREDA, atrás qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos termos do auto lavrado em 29/07/2016, para a garantia da dívida no valor de R$ 1.276.886,10 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez

(continua no verso)

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 25/09/2023 12:14:06 - VALOR: R$ 20,48

centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado acima; 2) que conforme a **AV.19-6.393,** ficha 05 do livro nº 2, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP., datada de 26 de Junho de 2017, conforme certidão de penhora transmitida por meio eletrônico em 12 de Junho de 2017, pela 2ª Vara desta comarca, nos autos de Execução Civil, nº de ordem 00044083920118260296, onde figura como exequente CONDOMÍNIO FAZENDA DUAS MARIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.314.847/0001-81, e como executado NIRCLES MONTICELLI BREDA, atrás qualificado, **parte ideal correspondente a 30% do imóvel objeto desta matrícula,** pertencente ao executado Nircles Monticelli Breda, foi **PENHORADA**, nos termos do auto lavrado em 11 de Novembro de 2016, para garantia da dívida no valor de R$ 90.614,97 (noventa mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado; e 3) que conforme a **AV.20-6.393**, ficha 05 e vº do livro nº 2, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP., datada de 09 de Março de 2018, conforme certidão de penhora transmitida por meio eletrônico em 23 de Fevereiro de 2018, pela 2ª Vara desta comarca, nos autos de Execução Civil, nº de ordem 00015234220178260296, onde figura como exequente CONDOMÍNIO FAZENDA DUAS MARIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.314.847/0001-81, e como executado NIRCLES MONTICELLI BREDA, atrás qualificado, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula,** pertencente ao executado Nircles Monticelli Breda, foi **PENHORADA**, nos termos do auto lavrado em 11 de Dezembro de 2017, para garantia da dívida no valor de R$ 304.767,23 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o executado. O referido é verdade e dá fé. ----------

O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.02 – Jaguariúna, 02 de Maio de 2018. Ref. Prot. nº 33.081, de 20/04/2018. ---
RETIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 02 de Fevereiro de 2018, assinado nesta serventia por Rúbia Cigalla, procuradora de Nircles Monticelli Breda, instruído com fotocópia autenticada de Certidão de Casamento extraída do Assento nº 1.986, do ano de 2013 da Conservatória do Registro Civil/Predial/Comercial de Montalegre, Portugal, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:21:37 horas do dia 02/05/2018, com o código de controle 9665.F5A3.BF93.2821, procede-se a presente averbação para ficar constando da matrícula retro, o seguinte: 1) que **MARIA JOSÉ CALDAS RAMOS BREDA** é portuguesa, natural de freguesia de Montalegre, concelho de Montalegre,

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 25/09/2023 12:14:06 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

Portugal, e não como por "erro evidente" constou-se; 2) que MARIA JOSÉ CALDAS RAMOS BREDA está inscrita no CPF/MF sob nº 029.396.198-08; e 3) que NIRCLES MONTICELLI BREDA e MARIA JOSÉ CALDAS RAMOS BREDA casaram-se na igreja católica, sem convenção antenupcial. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.----------
O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.03 – Jaguariúna, 30 de Novembro de 2021.Ref.Prot. nº 45.973, de 18/11/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Ofício nº 202111.0517.01894796-IA-011, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS., nos autos do Processo nº 00243383020205240071, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de NIRCLES MONTICELLI BREDA,** atrás qualificado, dentre eles o imóvel objeto da matrícula retro. A indisponibilidade foi registrada nesta unidade sob nº 5.731, no livro de Registro das Indisponibilidades. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.----------
Selo digital: 146282331TW000081008QI21K.----------
O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.04 – Jaguariúna, 09 de Novembro de 2022. Ref.Prot.nº 50.378, de 27/10/2022. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** Nos termos da Certidão datada de 14/10/2022, assinada digitalmente por Mariana Flaibam de Melo, do Cartório da 23ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital, enviada via internet às 09:56:48 horas do dia 27/10/2022, através do site oficioeletronico.com.br, procede-se a presente averbação, com amparo no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuída em 03/11/2014 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 0020964-39.2022.8.26.0100, onde figuram como exequentes **ASDRUBAL FRANCO NASCIMBENI,** CPF: 163.504.938-50 e **LEDA OLÍVIA FRANCO NASCIMBENI,** CPF: 151.151.418-33, e como executada NIRCLES MONTICELLI BREDA, CPF/MF sob nº 324.361.818-53, cujo valor da causa é de R$ 3.414.661,54 (três milhões e quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Ato praticado com base no parecer datado de 17/07/2013, proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, MM. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado no Processo nº 51.222/2013, devidamente aprovado pelo Corregedor Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.----------
Selo digital: 146282331KD000106642QI22P.----------

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.ridigitais.com.br
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 25/09/2023 12:14:06 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA	FICHA
17.468	02

VERSO

O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.05 – Jaguariúna, 30 de Maio de 2023. Ref. Prot. nº 52.879, de 17/05/2023.---- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 16 de Maio de 2023, assinado digitalmente por Marcos de Rezende Andrade Junior (advogado do Banco Daycoval S/A) às 17:56:45 horas do mesmo dia, arquivo enviado via internet através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC do ONR, às 15:56:45 horas do dia 17/05/2023, e a vista de Certidão datada de 09/02/2023, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, Coordenador da Unidade de Processo Judicial das 41ª à 45ª Varas Cíveis do Foro Central da comarca de São Paulo-SP., procede-se a presente averbação, com amparo no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuída à 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo, Capital, em 12/09/2022 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Créditos, Processo nº 1040919-39.2022.8.26.0100, onde figura como exequente **BANCO DAYCOVAL S/A.,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, e como executados **MONTICELLI BREDA ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.644.293/0001-52 e **NIRCLES MONTICELLI BREDA,** inscrita no CPF/MF sob nº 324.361.818-53, cujo valor da causa é de R$ 34.666,23 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.----------
Selo digital: 1462823311XP00012391 9GB23S.----------
O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.06 – Jaguariúna, 27 de Junho de 2023. Ref. Prot. nº 53.306, de 16/06/2023.--- **PENHORA:** Nos termos da Certidão de Penhora enviada via internet às 14:57:29 horas do dia 16/06/2023 por Davi Marcos Gonzaga, do Cartório da Vara da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da comarca de São Paulo-SP, expedida nos autos de Execução Civil – Ordem nº 0020964-39.2022.8.26.0100, onde figuram como exequentes LEDA OLIVIA FRANCO NASCIMBENI, inscrita no CPF/MF sob nº 151.151.418-33, e ASDRUBAL FRANCO NASCIMBENI, inscrito no CPF/MF sob nº 163.504.938-50, e como executado NIRCLES MONTICELLI BREDA, atrás qualificado, procede-se a presente averbação para ficar constando a **PENHORA do imóvel objeto da matrícula retro e do imóvel matriculado nesta serventia sob nº 17.469,** pertencente ao executado, para garantir a dívida para com os exequentes acima, no valor de

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 25/09/2023 12:14:06 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

R$ 4.216.062,96 (quatro milhões e duzentos e dezesseis mil e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Foi nomeado depositário o executado acima. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Valor tributário: R$ 2.108.031,48 (dois milhões e cento e oito mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.— Selo digital: 146282331VN000126212DR23T.----------

O Oficial, (Carlos Alberto Sass Silva)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 25/09/2023 12:14:06 - VALOR: R$ 20,48